



SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 47, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2001

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, DA GEX CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso das atribuições estabelecidas no art. 70 do Regulamento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM Nº 3.464, de 27/09/01, publicada no DOU de 28/09/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35306/000564/01-56, resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a servidora MARIA DE FÁTIMA PADILHA LINHARES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0921.430, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", padrão III do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, e as vantagens do art. 15 da Lei 9.527/97.

MARIA LUIZA BATISTA

(01/11/01) 207/2001

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO PAULO-CENTRO
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

O Chefe de Serviço de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS/SP/CENTRO no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X do artigo 70 da PT/MPAS Nº 3.464, de 27/09/2001, resolve:

Nº 110-Declarar Aposentado, compulsoriamente, a partir de 05/10/2001, o servidor NELSON LUIZ WUTKE CORREA, matrícula SIAPE 934.221, ocupante do cargo de Médico, classe A, padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 186, incisos II da Lei 8.112/90, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com incorporação das vantagens a que faz jus. (Processo nº 35366.001757/2001-45).

Nº 111-Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MIGUEL DE SÁ, matrícula SIAPE 932.889, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 186, incisos III, alínea "c", da Lei 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo os proventos proporcionais à 85% da remuneração, com incorporação das vantagens do artigo 15 da Lei 9.527/97. (Processo nº 35366.001730/2001-52).

FERNANDO ANTONIO BONASSI

PORTARIA Nº 112, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001

O Chefe de Serviço de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS/SP/CENTRO no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X do artigo 70 da PT/MPAS Nº 3.464, de 27/09/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 35366.001774/2001-82, resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor ADALBERTO JOSÉ IGNÁCIO FONTES, matrícula SIAPE 953929, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, classe S, padrão II, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 186, incisos I parágrafo 1º da Lei 8.112/90, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com incorporação das vantagens a que faz jus.

FERNANDO ANTONIO BONASSI

(01/11/01) 206/2001

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.035,
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2001

Os Ministros de Estado Interinos da Saúde e da Justiça, no uso de suas atribuições, considerando as condições desfavoráveis de habitabilidade e salubridade da maioria das unidades prisionais do País, bem como as elevadas taxas de prevalência de infecção pelo HIV, aids, tuberculose, hepatites e outras doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional, resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão Interministerial com a atribuição de definir estratégias e alternativas de promoção e assistência à saúde no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional, integrada pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades:

I. do Ministério da Saúde

a) Secretário de Políticas de Saúde

b) Secretário de Assistência à Saúde

c) Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

II. do Ministério da Justiça

a) Secretário Nacional de Justiça

b) Secretário Nacional de Direitos Humanos

Art. 2º A Comissão Interministerial será coordenada pela Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 3º Determinar que, para o cumprimento de sua atribuição, a Comissão seja apoiada por grupo técnico composto por representantes dos seguintes órgãos, entidades e instituições:

I. do Ministério da Saúde

a) Secretaria de Assistência à Saúde

b) Departamento de Atenção Básica/SPS

e) Programa Nacional de DST/Aids

d) Gerência Técnica de Hepatites da Fundação Nacional de Saúde

e) Agência Nacional de Vigilância Sanitária

II. do Ministério da Justiça

a) Departamento Penitenciário Nacional

b) Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

III. Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde

IV. Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Justiça

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI

Ministro de Estado da Saúde

Interino

JOHANESS ECK

Ministro de Estado da Justiça

Interino

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado da Saúde, interino, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2041 - Nomear WILSON COELHO DE SOUZA JUNIOR para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Tecnologia e Qualidade, código DAS 101.3, nº 05.0131, da Coordenação-Geral de Informações e Tecnologia, do Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva, ficando exonerado do cargo de Gerente de Equipe, código DAS 101.2, nº 05.0472.

Nº 2042 - Nomear ANTONIO RENATO COSTA E SILVA para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador-Geral de Recursos Humanos, código DAS 101.4, nº 05.0206, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, ficando exonerado, a pedido, a partir de 31/8/2001, do referido cargo RUBIO CEZAR DA CRUZ LIMA.

Nº 2043 - Nomear NEI AMORIM DOS SANTOS para exercer o cargo de Subsecretário Adjunto, código DAS 101.4, nº 05.0358, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Nº 2044 - Nomear OSMAN MEDEIROS NETO para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Suporte Operacional, código DAS 101.3, nº 05.0423, do Centro Tecnológico de Informática, do Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva.

Nº 2045 - Nomear ANA MARIA MACHADO VIEIRA para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Sistemas de Gestão de Unidades de Saúde, código DAS 101.3, nº 05.0447, da Coordenação-Geral de Fomento e Cooperação Técnica, do Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva, ficando exonerado do referido cargo MARCOS ARTUR PINCIARA.

Nº 2046 - Nomear JULIO CESAR LAURENTINO DI MAIO para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Sistemas de Bases Nacionais, código DAS 101.3, nº 05.0432, do Centro Tecnológico de Informática, do Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva.

O Ministro de Estado da Saúde, interino, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I do item 02 da IN/SAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 2048 -

Nome: JOÃO EVARISTO DE OLIVEIRA

Cargo: Motorista Oficial, Classe A, Padrão III

Matrícula no SIAPE nº: 0579215

Para: Fundação Nacional de Saúde

Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Transporte - FG-02

Amparo legal: parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.030/95 e

Ofício-Circular/MARE nº 20/96

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo nº: 25100.001844/01-60

Nº 2049 -

Nome: LAURA LÚCIA WASTOWSKI

Cargo: Agente Administrativo, Classe A, Padrão III

Matrícula no SIAPE: 0556438

Para: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Cargo a ser ocupado: não especificado

Amparo legal: artigo 34 da Lei nº 9.782, de 26.01.99, e § 4º do artigo

16 da Lei nº 9.986, de 19.07.00

Responsabilidade do ônus: órgão cessionário

Processo nº: 25751.000429/01

BARJAS NEGRI

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2001

O Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.276, publicada no Diário Oficial de 24/11/2000, autoriza, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país dos servidores:

Nº 2036 - Denise Serafim, Chefe de Serviço - Assessora Técnica da Unidade de Prevenção da CN-DST/AIDS, da Secretaria de Políticas de Saúde - SPS, com a finalidade de participar da "1ª Conferência Latina sobre a Redução de Riscos no Uso de Drogas", promovida pela Associação Internacional de Redução de Danos - IRHA, em Barcelona, na Espanha, no período de 12 a 17 de novembro de 2001, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25000.124957/01-61).

Nº 2037 - Paula Silva de Santa Maria, Assessora Especial do Ministro da Saúde, com a finalidade de assessorar na "IV Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC)", em Doha, no Catar, no período de 6 a 15 de novembro de 2001, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.125171/01-61).

Nº 2038 - - cancelar a autorização do afastamento do país publicado no Diário Oficial nº 211, de 5/11/2001, Seção 2, página 25, do servidor João Roberto Vieira da Costa, Assessor Especial do Ministro da Saúde, Responsável pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, tendo em vista que a viagem não foi realizada (Processo nº 25000.123497/01-53).

Nº 2039 - alterar para 18 a 21 de novembro de 2001, o período do afastamento do país publicado no Diário Oficial nº 204, de 24/10/2001, Seção 2, página 16, do servidor Marcelo Gouvêa Teixeira, Diretor do Departamento de Projetos de Investimentos, da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde (SIS), nas condições mencionadas no Processo nº 25000.110630/01-10.

Nº 2040 - alterar para 18 a 20 de novembro de 2001, o período do afastamento do país publicado no Diário Oficial nº 183, de 24/9/2001, Seção 2, página 13, do servidor Jorge Frederico Duarte Webber, Analista de Informações, nas condições mencionadas no Processo nº 25000.101892/01-85.

O Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.880, de 05 de junho de 1998, resolve:

Nº 2054 - Nomear MARCOS ARTUR PINCIARA, para exercer o cargo de Gerente de Equipe, código DAS 101.2, nº 05.0427, do Centro Tecnológico de Informática, do Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva, ficando exonerado do referido cargo OSMAN MEDEIROS NETO.

OTAVIO AZEVEDO MERCADANTE

(01/11/01) 446/2001

SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 33408.004483/01 - 87, resolve:

Nº 1034 - Conceder Aposentadoria Voluntária à VALDINEA RAMOS PINTO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 4.425.421 (SIAPE 0.646.816), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital da Lagoa, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 33408.004625/01 - 14, resolve:

Nº 1035 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 15.08.2001, à ZÉLIA SOARES, matrícula 3.964.795 (SIAPE 0.634.894), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital da Lagoa, com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, com provento proporcional a 19/30 (dezenove, trinta avos), acrescido da Vantagem Pessoal correspondente a 8/10 (oito décimos) do valor da função de Chefe de Seção de Expediente de Nutrição, FG-3, na forma prevista no artigo 15 da Lei 9.527/97, incorporando-se 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.